PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Oficio nº 022/2022/SEJUR-Leg
P.A – 2021/2022

Cubatão, 18 de fevereiro de 2022.

Ref: Indicação nº 074/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o(a) Senhor(a)
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA CMT – Companhia Municipal de Trânsito

FOLHA
343
DATA 21/02/22

Companhia Municipal de Trânsito
Prob[illegible] com ressalva,
[illegible] após análise